Decreto de 7 de Junho de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionva com cem cruzeiros mensais - a partir de 1º do corrente mês - a sra. Francisca Zarichta, designando-a para lecionar na escola situada no Passo do Brum, Jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de Junho de 1.947.-

Prefeito